LEI nº 2311, de 19 de novembro de 1.997.
Dá denominação a rua.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada "RUA J0ÃO SCHERMA SOBRINHO" a Rua nº 01 do Jardim Residencial Ana Lúcia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de novembro de 1.997.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL